

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç Ã O    N° 357/72

Aprovado em 16/8/1972

PROCESSO: CEE. N° 221/68

INTERESSADO: FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E BIOLÓGICAS DE BOTUCATU

ASSUNTO : Prorrogação do contrato do professor Antônio de Padua Campanha, Departamento de Pediatria.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR : Conselheiro PAULO GOMES ROMEO

VOTO

Estando o professor Antônio de Padua Campanha, em RDIDP, desde 1968, e não tendo encontrado em seu currículo nenhuma referência à tese de doutoramento ou curso de mestrado ou doutorado, solicito da Faculdade informações sobre se o interessado preenche uma das duas condições.

São Paulo, 17 de julho de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, aprovou a Indicação. Subscrita, pelo Conselheiro PAULO GOMES ROMEO.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia A. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede de Carvalho Almeida Filho, Luiz Ferreira Martins, Wladimir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau.

em 17 de julho de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente